

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

93892/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO N.º 727/2024 SETR

Referente ao Protocolo n.º 22.333.359 1

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e no art. 585, § 2.º do Decreto n.º 10.086/2022, com base na Informa çã o n.º 518/2024 NFS/SETR (mov. 30) e na Informa çã o n.º 581/2024 AT/SETR (mov. 64) a **formaliza çã o de Termo Aditivo para prorroga çã o da vig ê ncia do Contrato Administrativo n.º 056/2021**, o qual tem por objeto a loca çã o de im ó vel destinado ao funcionamento da Ag ê ncia do Trabalhador de Ortigueira, formalizado junto à **GILMAR DE GOES, inscrito(a) sob o CPF: ***.334.999 --****, e **TEREZA BANACH DE GOES, inscrito(a) sob o CPF: ***.815.329 --****, no valor mensal de **R\$ 3.542,54 (tr ê s mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, e **anual (12 meses) de R\$ 42.510,48 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**, com in í cio em 24/09/2024 e t é rmino em 23/08/2025, desde que cumpridas as exig ê ncias estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legisla çã o aplic á vel à mat é ria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certifica çã o da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Al é m disso, na ocasi ã o da formaliza çã o do Termo, as habilita çõ es fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplic á veis à mat é ria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pend ê ncias.

III. **PUBLIQUE SE**, de acordo com a Lei n.º 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para provid ê ncias.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualifica çã o e Renda
(Resoluçã o n.º 003/2023 SETR/GS)

93331/2024

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA N.º 180/2024

Designa servidora para atuar como Gestora do Sistema e-CGE, no âmbito da Receita Estadual.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do *caput* do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto na Resolução CGE n.º 55, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo, e tendo em vista o teor do Protocolo n.º 22.607.393-0,

ESTABELECE

Art. 1.º Fica designada a Auditora Fiscal ANA GLÁUCIA PIEGAS, RG n.º 5.XXX.385-8, para atuar como Gestora do Sistema e-CGE, no âmbito da Receita Estadual.

Art. 2.º Na ausência, por qualquer motivo, da Gestora designada no art. 1.º, responderá pela função o Auditor Fiscal DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG n.º 14.XXX.170-3.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias n.ºs 286, de 27 de outubro de 2021, e 238, de 11 de outubro de 2023.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

93714/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 215/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em consonância com o descrito no protocolo n.º 22.435.181-0,

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER Promoção por Tempo de Serviço ao empregado público JAIME LUIZ CABRAL, RG n.º 1.034.728-9/PR, por ter cumprido todas as exigências legais, administrativas e de interstícios de tempos para tal, sendo o mesmo enquadrado na Série de Classe TE03, Referência Salarial 01, conforme o descrito e justificado no protocolo n.º 22.435.181-0.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

93942/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de **Termo de Homologação - RenovaPR**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021. HOMOLOGA-SE** a empresa e CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: E. M. Engenharia Ltda
- Nome Fantasia: Madu Solar
- CNPJ: 29.622.666/0001-63
- Município: Marialva - PR

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública n.º 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

93744/2024

Em Tempo

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 22.596.986-8

1. Considerando o contido no Ofício n.º 7129/2024/GAB SENASP/SENASP/MJ, em que solicita a prorrogação da mobilização da servidora Júlia de Oliveira Mariano, CPF: XXX.580.729-XX à SENASP, por 365 dias a partir de 15 de novembro de 2024;

2. PRORROGADA a mobilização do servidor, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa firmado entre a União e este Estado.

3. Publique-se.

Curitiba-Paraná, 15 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

94199/2024